



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00075/2015 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)**

"Denomina-se CEU Adoniran Barbosa espaço público sem denominação no bairro de Jaçanã-SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada CEU Adoniran Barbosa o espaço público sem denominação conhecido como Centro Educacional Unificado Jaçanã, situado na Avenida Antônio César Neto, 105/Rua Costa Brito, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/03/2015, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).